CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

23 AGO. 2013
PROT. Nº 396

PROTOCOLO

REQUERIMENTO 042/2013

Os Vereadores **Subscritores**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Requerem, à mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao Prefeito **ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de prestar a seguinte informação:

•A Administração Municipal tem realizado estudos visando diminuir o tempo de serviço para concessão da sexta parte ao servidor público municipal, de cinco qüinqüênios para quatro qüinqüênios?

JUSTIFICATIVA:

O Estatuto do Servidor Público da Estância Turística de Santa Fé do Sul, em seu artigo 147, prevê que ao completar cinco qüinqüênios o funcionário perceberá a sexta-parte. A Sexta-parte é um adicional de 1/6 sobre os vencimentos concedidos ao servidor que completa vinte cinco anos no serviço público municipal.

O benefício demonstra a legalidade e o direito deste adicional a quem já cumpriu um tempo de relevante serviço prestado, o que lhe dá um diferencial e um estímulo a quem está aguardando este tempo de serviço chegar.

São inúmeras as reivindicações dos servidores municipais de que cinco qüinqüênios "25 anos", é muito tempo de espera para gozar de tal beneficio.

É evidente o trabalho que vem sendo desenvolvido pela Administração em prol do funcionalismo público, estando sempre atenta as necessidades e reivindicações dos servidores, dessa forma seria uma grande conquista para esta classe trabalhadora que a sexta parte fosse percebida ao completar quatro qüinqüênios no serviço público municipal.

Daí a razão da presente propositura, que se afigura de indispensável interesse para os funcionários públicos municipais da Estância Turística de Santa Fé do Sul.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
22 de agosto de 2013

EVANDRO FARIAS MURA
VEREADOR DO PPS

RONALDO EUGÊNIO DE LIMA
VEREADOR DO DEM

VAGUINHO LOPES
VEREADOR DO PMDB

VAGUINHO DA SAÚDE
VEREADOR DO PMDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
10 SET 2013